



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5484 - Quinta-feira, 13 de abril de 2017
Divulgação: Quinta-feira, 13 de abril de 2017 **Publicação:** Segunda-feira, 17 de abril de 2017

EDIÇÃO EXTRA

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 01/2017

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, atendendo o disposto no art. 39 da Lei nº 8.666/1993, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Programa de Metas 2017-2020 - PROMETA.

DATA DA AUDIÊNCIA: 02 de maio de 2017.

HORÁRIO: Das 19h às 22h.

LOCAL: Câmara Municipal de Porto Alegre.

ENDEREÇO: Avenida Loureiro da Silva, 255 - Porto Alegre/RS.

1. A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento de ficha de inscrição que estará disponível na data e local da audiência.
2. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida.
3. A audiência será presidida pelo Secretário Municipal de Relações Institucionais.
4. A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
5. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
6. Da Audiência será lavrada Ata que será assinada pelos componentes da Mesa e presentes, para posterior publicação.
7. Na Ata estarão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e

sugestões apuradas.

8. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:

- a) Abertura e explicação inicial;
- b) Exposição da matéria;
- c) Debates públicos;
- d) Confecção da ata da Audiência Pública.

9. A Audiência Pública terá a duração de 3 (três) horas, podendo ser prorrogada por, no máximo, mais 30 (trinta) minutos, a critério da Mesa Diretora.

10. Os participantes deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e irão dispor de 2 (dois) minutos, tempo em que não poderão ser aparteados, limitadas a 30 (trinta) inscrições.

11. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, sem prejuízo das disposições contidas nas normas dos artigos 4 e 93 da Lei Federal 8.666/1993.

12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa Diretora.

Porto Alegre, 13 de abril de 2017.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal.
JOSÉ PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.
KEVIN KRIEGER, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode
GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248